

Processo Administrativo nº 2026038984.

Dispensa nº 064/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados — unidades de armazenamento SSD, módulos de memória RAM, fontes de alimentação ATX, kits de teclado e mouse sem fio, apoios de pulso em gel, mouses com fio, cabo de rede e placas de vídeo — destinada à modernização dos equipamentos de informática utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2026

“Declara para os devidos fins a aquisição de material de processamento de dados — unidades de armazenamento SSD, módulos de memória RAM, fontes de alimentação ATX, kits de teclado e mouse sem fio, apoios de pulso em gel, mouses com fio, cabo de rede e placas de vídeo — destinada à modernização dos equipamentos de informática utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria Municipal, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis;

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, que aponta a necessidade da presente aquisição de material de processamento de dados é necessária para a modernização dos equipamentos de informática do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esses equipamentos são indispensáveis à execução dos serviços socioassistenciais e ao registro obrigatório das informações nos sistemas do SUAS e no Cadastro Único. Os equipamentos atualmente em uso apresentam desgaste e desempenho insuficiente, o que compromete a continuidade e a qualidade do atendimento à população. A substituição e a reposição de componentes e periféricos representam a solução mais econômica, pois prolongam a vida útil do parque existente sem a necessidade de aquisição de novos computadores. A despesa será custeada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo,

conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **EVALDO MARIANO MACHADO**, inscrita no **CNPJ nº 07.249.523/0001-15**, aquisição de material de processamento de dados — unidades de armazenamento SSD, módulos de memória RAM, fontes de alimentação ATX, kits de teclado e mouse sem fio, apoios de pulso em gel, mouses com fio, cabo de rede e placas de vídeo — destinada à modernização dos equipamentos de informática utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, pelo valor global de **R\$ 31.745,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 02 de outubro 2026.



Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social